

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 241, DE 02 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Requerimento protocolado sob o nº 2140/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 02 a 06 de maio do corrente ano, 05 (cinco) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora **ANDRESSA REGINA WALTRICK**, do cargo em Comissão de Procurador Geral, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal